



Portaria CONRE4 n°. 002/2023



## CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 4ª REGIÃO PR/SC/RS

### PORTARIA CONRE4 Nº 002/2023 DE 17/02/2023

*Dispõe sobre a suspensão das atividades do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região – PR-SC-RS – nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.*

O Excelentíssimo Senhor Estatístico **GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES**, Presidente do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região PR/SC/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 14, incisos I, XXIII e XLVII, da Resolução CONFE nº 30, de 06 de Novembro de 1974, Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Estatística (CONREs);

**CONSIDERANDO** que os dias 20 e 21 de fevereiro de 2023 são dedicados ao feriado nacional de Carnaval em todas as capitais de estado no território nacional;

**CONSIDERANDO** que o dia 22 de fevereiro de 2023 é dedicado à Quarta-feira de Cinzas, dia religioso que marca o início da Quaresma no calendário cristão ocidental, sendo um dia de penitência e reflexão para os fiéis das religiões cristãs.

**CONSIDERANDO** que nesse período entre feriados é muito pequena a recorrência dos profissionais de Estatística aos seus Conselhos Regionais;

#### RESOLVE

Art. 1º - Suspender as atividades do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região nos dias **20 e 21 de fevereiro de 2023, respectivamente, segunda e terça-feira.**

Art. 2º - Determinar ponto facultativo para os funcionários do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região no dia **22 de fevereiro de 2023, Quarta-Feira de Cinzas.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Sede do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região, Porto Alegre – RS, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

**Estatístico GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES**

**Presidente do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região PR/SC/RS**

Registrado no Conselho Regional de Estatística da 4ª Região PR/SC/RS e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: <http://www.conre4.org.br/>